



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 01/11/21

Dou fé [assinatura]

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 121/2021
De 01 de Novembro de 2021

“Concede pagamento de gratificação de função a servidora pública, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 21, de 04 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o pagamento de gratificação de função à servidora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA MENDES**, no montante correspondente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu respectivo cargo público.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (01.11.2021)

[assinatura]
Marinalva Ferreira
Prefeita Municipal